CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2016

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativas ao Exercício Financeiro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 115/15 – do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 16 de abril de 2015, referente ao Processo n.º 31234/14, de Pedido de Rescisão, e a modificação realizada através daquele Acórdão, com relação à decisão que havia sido proferida pelo Acórdão nº 93/2013 da Segunda Câmara, relativos à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, do Exercício Financeiro de 2011.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam Aprovadas, com Ressalvas, as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, referentes ao exercício financeiro de 2011, de acordo com o Acórdão nº 115/15 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto legislativo nº 05/2013, publicado em 19 de setembro de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 2016.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário